



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE ABERTURA N° 9, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO
(Retificado pelos Editais nºs 11 e 19/2019)

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, comunica que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, para o Departamento de Turismo, Instituto de Ciências Humanas, *Campus Juiz de Fora*, com validade de um ano contado a partir da publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e pelo Edital Normativo de Condições Gerais nº 44/2018 – UFJF, publicado no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2018, e suas retificações, disponibilizados no endereço eletrônico de concursos da UFJF.

1.1.1 Para fins deste edital considera-se <http://www.ufjf.br/concurso> como o endereço eletrônico de concursos e seleções.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Período de Inscrição: de 11/02/2019 a 15/02/2019 (exceto feriados, recessos e finais de semana).

2.2 Local: Secretaria do Instituto de Ciências Humanas da UFJF - *Campus Juiz de Fora*.

Horário de inscrição: das 9h às 12h e das 14h às 17h no horário de Brasília.

2.3 Publicação do deferimento/indeferimento das inscrições: 19/02/2019.

2.4 Recursos contra atos de deferimento/indeferimento de inscrições poderão ser interpostos presencialmente, no endereço e horário acima, ou através do endereço eletrônico secretaria.ich@ufjf.edu.br.

2.4.1 Data para a interposição de recursos contra atos de deferimento/indeferimento de inscrições: 20/02/2019.

2.4.2 Data para a publicação do resultado dos recursos contra atos de deferimento/indeferimento de inscrições: 22/02/2019.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O número de vagas, os requisitos básicos, as provas, a área de conhecimento, a data, o horário e o local de instalação da Banca Examinadora e o regime de trabalho são os especificados no Anexo deste edital.

3.2 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da UFJF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - Contato(s): (32) 2102 -3102 / (32) 2102-3163

Departamento de Turismo

Processo nº 23071.001216/2019-72 Nº de vaga(s): 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 horas semanais

a) ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Meios de Hospedagem, Eventos, Marketing e Gestão Econômica do Turismo.

b) PROVAS: Escrita. Didática. Título. Entrevista. (**Retificado pelo Edital nº 11/2019**)

c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Bacharelado em Turismo ou Bacharelado em Hotelaria ou Bacharelado em Turismo e Hotelaria ou Licenciatura em Turismo ou Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria ou Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Turismo; com Mestrado em Turismo ou Mestrado em Administração ou Mestrado em Economia. (**Retificado pelo Edital nº 11/2019**)

d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 27/02/2019, às 08:00H, no(a) Secretaria do Instituto de Ciências Humanas da UFJF - Campus Juiz de Fora. (**Retificado pelo Edital nº 19/2019**)